CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC Lei Municipal nº. 5.396/2015

Ata da 132ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC/2019

No dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de 1 reunião da Casa dos Conselhos de Cariacica, às 08h20min (oito horas e vinte 2 minutos), realizou-se a 132ª (centésima trigésima segunda) sessão plenária 3 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 4 5 Cariacica - COMDCAC para tratar sobre o seguinte EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da 60^a (sexagésima) sessão plenária extraordinária realizada 6 no dia 05 de dezembro de 2018 e 131ª (centésima trigésima primeira) sessão 7 plenária ordinária do COMDCAC realizada no dia 19 de dezembro de 2018. 8 ORDEM DO DIA: 1- Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e 9 Avaliação: 2- Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da 10 Infância e Adolescência – FIA; 3- Comissão de Normatização, Legislação 11 e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 4 - Comissão de 12 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 5- Comissão de 13 Ética; 6– Mesa Diretora: a) Formação da Comissão Eleitoral para o 14 processo de eleição complementar das representações da sociedade civil 15 do COMDCAC; b) Recomposição da Comissão de Seleção de projetos; c) 16 Formação da Comissão para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar; d) 17 Recomposição da Mesa Diretora; e) Esclarecimento sobre a situação do 18 SCFV pela Secretária da SEMAS. 7 - Informes. Constado o quórum, com as 19 presenças dos (as) conselheiros (as): Valquíria Santos Silva (SEMAS), Indyra 20 Fernandes Martins Mara (SEMUS), Lilian Sousa Lopes e Claudia da Silva Dias 21 Goncalves (SEME), Juarez Ferreira Pires (SEMFI), Terezinha Lyra Poltronieri 22 (Associação Amor e Vida); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo 23 Social Roger Fernandes Rodrigues) e Gleydielle Calixto Carvalho (Obra Social 24 Gabriel Delanne). Conselho Tutelar: Nilton Patrício Ruela (CT III) e Marcos 25 Paulo Fonseca (CT I) Convidados: Elicia Rangel Dias Filho (Projeto Sol), 26 Ariane Nunes (Projeto Sol), Deborah Lopes (Projeto Sol), Maria Gorete Freiga 27 (Projeto Sol), André Patrick Marinho Teles (Fé e alegria) e Maykiene de O.S. 28

Av. Getúlio Vargas, nº. 58 - Campo Grande – Cariacica Telefones: 3346-6301 / Email: comdcac@cariacica.es.gov.br

29

quique

(Projeto Sol), André Patrick Marinho Teles (Fé e alegria) e Maykiene de O.S

Andrade (ADRA). Constando presença da Casa dos Conselhos: Marilene

Lei Municipal nº. 5.396/2015

OMDCAC 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

Vieira Barcelos (Assistente Social). Os trabalhos iniciaram-se com a presidente do COMDCAC, Lilian, saudando a todos os presentes e efetuando a leitura da Convocatória e da Ordem do Dia. Foram realizadas algumas alterações na convocatória em relação aos pontos da mesa diretora, onde ao invés de Formação da Comissão Eleitoral para o processo de eleição complementar das representações da sociedade civil do COMDCAC na letra A, passaria a ser Aprovação da recomposição da representação da sociedade civil do COMDCAC, sugerido pela Marilene. Ainda, Lilian propôs a modificação da ordem da convocatória, onde a mesa diretora passaria a ser o primeiro ponto de pauta do dia. Após alterações, a Convocatória e a Ordem do Dia foram aprovadas por todos. Em seguida, foi ressaltado por Terezinha que fosse feita apresentação dos Conselheiros presentes, tendo em vista novos membros no Conselho. Após apresentação de todos, Lilian prosseguiu com a primeira ordem do dia. 6- Mesa Diretora: A) Aprovação da recomposição da representação da sociedade civil do COMDCAC: Lilian iniciou a sua fala informando que a Fundação Rômulo Neves Balestreiro não faria mais parte do COMDCAC, havendo a necessidade de recomposição do Conselho, e que até a presente data, visando todas as legislações vigentes, apenas uma única entidade teria a possibilidade de compor o conselho naquele momento. Diante disto, foi lida por Marilene a Resolução 001 de 28 de fevereiro de 2019 que convoca a entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), para compor o COMDCAC. Lilian salientou que não teria a necessidade de abrir um processo de escolha, uma vez que apenas a entidade supramencionada estaria legalmente habilitada a participar. A Conselheira Cláudia (SEME) ressaltou que apesar de não votar naquele dia. pois estava em condição de suplente, se posicionou contra a convocação. Ainda, apontou como forma de reflexão, que seria uma situação delicada, pois as entidades compõem um conselho, e dentro deste, comissões, na qual fiscalizam o seu próprio serviço, e que todos deveriam ficar atentos a essa situação, e frisou que não tem nada contra nenhuma entidade, e que se tratava apenas de uma observação. Em seguida, Terezinha se manifestou enfatizando que seria interessante destacar o que a ADRA executa no Município para que os conselheiros pudessem entender. A representante da ADRA presente,

Rodot



Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

sanou as dúvidas e explanou sobre as atividades executadas. Não havendo nenhuma outra colocação, Lilian colocou a Resolução em votação, na qual foi aprovada por todos. b) Recomposição da Comissão de Seleção de projetos: Ao iniciar o ponto de pauta, Lilian destacou que não poderia mais compor a comissão de seleção devido as demandas do processo de escolha dos conselheiros tutelares, ainda mencionou que o Cesar, representante do REAME, também não iria ocupar a vaga, abrindo assim, duas vacância para a referida comissão. Por fim, buscou esclarecer que apenas as OSC's que não fossem enviar projetos poderia ocupar a vaga. Não havendo interessados e membros aptos no momento, à recomposição da comissão foi transferida para próxima plenária. c) Formação da Comissão para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar: Lilian sugeriu duas propostas para a formação da comissão supracitada, sendo que a primeira era aproveitar a comissão existente de apoio aos conselheiros tutelares, incluindo novos membros, haja vista que apenas a composição atual não seria suficiente, e como segunda opção criar uma nova comissão exclusiva para o processo. Ainda, frisou a importância da comissão, do processo e todos os trabalhos que seriam realizados até o dia do pleito, aproveitando o momento para ler a notificação do ministério público do Estado do Espírito Santo que estabelecia a sugestão dos prazos. Em seguida, Terezinha perguntou se haveria um limite de membros, pois poderíamos solicitar a ajuda dos conselheiros tutelares que não estavam aptos à reeleição e até mesmo daqueles que não iriam concorrer ao pleito, haja vista a experiência no processo eleitoral. A Conselheira Cláudia (SEME) ressaltou a importância dessa experiência, e destacou que pessoas da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, também poderiam compor essa comissão, de forma amenizar as lacunas do último pleito, e que o edital deveria ser muito bem elaborado, contando com apoio e assessoria jurídica. Em sequência, a palavra foi dada a Secretária Solismara, que relatou a sua experiência em processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, sugerindo contato com a comunicação para tentar um pleito informatizado, ressaltando que seria uma forma de ameninar os problemas ocorridos anteriormente. Ainda, mencionou que não seria viável ter um assessor jurídico exclusivo para o processo, porém que seria possível, pelo menos em algumas

> a vv.br

At Assert

SO STE

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC 96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121

122

123

124125

126127

128

reuniões, contar com assessoria. Em conclusão, reforçou a ideia de contar com o apoio dos conselheiros tutelares que não estavam aptos a reeleição, e se colocou a inteira disposição em contribuir com o pleito e todo o seu processo. inclusive, disponibilizaria a sua subsecretaria de Assistência Social Claudia Hackbart como apoio desta comissão, tendo em vista a sua formação em direito e seu comprometimento. Em seguida, o Conselheiro Tutelar Marcos relatou intercorrências em eleições passadas, e agradeceu a disponibilidade e apoio da secretária. O conselheiro Tutelar Nilton sugeriu o aumento dos locais de votação a fim de evitar filas e facilitar a eleição. Em resposta, Lilian mencionou que poderia haver um aumento de salas de votação, porém naquele momento não seria possível estabelecer qualquer procedimento, pois tudo estava atrelado aos trabalhos e avanços da comissão, levando em conta o que iriam conseguir no decorrer do processo, e que a sugestão do Conselheiro seria levada em consideração. Marilene sugeriu convidar o Judiciário e o Ministério Público para fazer parte deste processo de escolha de forma mais presente, tendo em vista compor a rede de atenção e proteção à criança e ao adolescente, até mesmo que fosse criado um grupo de trabalho com representantes deste seguimento, de forma a legitimar o processo até mesmo a formação que ocorreria pós-pleito, para que os futuros Conselheiros Tutelares tivessem mais preparados e qualificados. Lílian ressaltou que nas eleições anteriores não houve ajuda do Judiciário e do Ministério Público, mais que havia estabelecido contato com o promotor Dr. Ranolfo e solicitado ajuda para essa eleição. Concluído as considerações, Lilian perguntou quem dos presentes gostaria de compor a comissão, frisando a importância da participação dos Conselheiros Tutelares inaptos à reeleição, e que iria estender o convite aos Conselheiros ausentes. Ainda, destacou que ela, a Conselheira Terezinha e o Conselheiro Juarez já estavam compondo a comissão de apoio aos Conselheiros Tutelares e que fariam parte da comissão como forma de apoio. Dos presentes, a Conselheira Gleydielle, a Conselheira Claudia (SEME), disponibilizaram em compor a comissão, sendo aprovado por todos. Lilian reforçou que na próxima plenária, levantaria esse ponto de pauta para que os ausentes também pudessem manifestar o interesse em participação da referida comissão. d) Recomposição da Mesa Diretora: Lilian iniciou informado que a

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC 129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

Conselheira Terezinha estava saindo da mesa diretora por questões de trabalho, por isso estava aberta uma vaga de secretário a ser preenchido por representante da sociedade civil, e precisaria eleger um Conselheiro para ocupar o cargo, porém como havia apenas duas representações presentes da sociedade civil, Lilian sugeriu que o referido ponto de pauta foi discutido em próxima plenária e todos foram favoráveis. e) Esclarecimento sobre a situação do SCFV pela Secretária da SEMAS: A secretária Solismara esclareceu sobre a situação do Serviço Convivência e Fortalecimentos de Vínculo - SCFV, informando que o serviço estava sendo executado no Município. Frisou ainda, as intercorrências vivenciadas no passado que levaram o encerramento do contrato com a ADRA e nova abertura de edital de chamamento Público, na qual o Projeto Sol foi o contemplado. Mencionou que os Assistentes Sociais do serviço são todos do processo seletivo em que se comprometeu em realizar, e os psicólogos são do último concurso, completou informando que obteve alguns problemas em relação ao chamamento dos educadores sociais, mais que o serviço conta com três educadores do processo seletivo realizado pela SEMAS e dez do Projeto Sol. A Secretária informou que esteve em reunião com representações do Fórum dos Trabalhadores do SUAS, onde foi elaborada uma proposta de criação de um grupo de trabalho para fazer fluxo de atendimento com os profissionais, onde seria um novo formato/possibilidade de enxergar o SCVF, onde já está sendo executando pela Hélida (Gerente da Proteção Básica), o Welton (CRAS de Campo Verde), o Willian (CRAS de Sotelândia) e Cristiane (CREAS de Campo Grande). Ainda, completou sugerindo uma proposta a plenária, de conceder um prazo de seis meses para que pudessem apresentar a avaliação do SCVF, uma vez que de imediato não seria viável. Lilian perguntou em seguida se o Projeto Sol está atuando diretamente com os educadores sociais, e em resposta, a secretária informou que não era apenas isto, que o Projeto Sol estava no Município para cuidar dos Equipamentos/CRAS e na execução dos serviços. Elicia do Projeto Sol completou relatando do desempenho do SCFV que estavam executando no município de Serra, e convidou a todos os presentes para visitar o site e a instituição. Informou ainda, que estavam se reunindo semanalmente com as coordenações dos CRAS para fazer um

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC MEDINGRAD DE REPUBLICA 162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

feedback dos serviços. A secretária prosseguiu mencionado que estava aberta a sugestão de capacitações para as redes e destacou a importância das entidades no município. Em seguida, Claudia (SEME) buscou frisar que apesar do Projeto Sol ter uma vasta experiência no município de Serra, deve-se lembrar de que Cariacica tem suas especificidades, que os trabalhadores e munícipes são de realidade completamente diferente e que conhecem o território. Mencionou que muitas deficiências aconteceram tanto que ocasionou nesta convocação feita pelo Fórum dos trabalhadores do SUAS para tratar destes problemas, e que acredita que após essa reunião com o Fórum supracitado, que o SCVF seja melhor executado, ainda, concluiu dizendo que seis meses era um tempo muito extenso para se avaliar o serviço e que caberia aos Conselheiros fiscalizar e acompanhar se o Plano de Ação do Município que havia sido recém aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social -COMASC estava sendo executado conforme disposto. O convidado André levantou alguns questionamentos para a secretária sobre o chamamento do Projeto Sol, de como ocorreu o processo e sua convocação. Em resposta, a secretária informou que o chamamento foi aberto a nível nacional e que todas as entidades que manifestasse interesse e se enquadrassem na lei 13.019 poderiam participar, ainda frisou que foi amplamente publicizado e passado pelo Conselho para a sua aprovação. A conselheira Valquíria complementou esclarecendo sobre o processo do chamamento público e a sua legitimidade, informando que houve uma comissão que avaliou e analisou todo o processo e todas as propostas. Lilian informou que o projeto sol estava sem registro aquele Conselho de Direito, apesar de está executando o serviço no município solicitou a colaboração da comissão de registro, inscrição acompanhamento e dos representantes do Projeto Sol para que a situação fosse resolvida o mais breve possível. André frisou que uma entidade que executa serviços sem registro estaria ilegal no município e isso enfraquece a legitimidade do SCVF. Lilian concordou com a colocação do convidado, inclusive informou que uma das deliberações daquele Conselho era informar ao Ministério Público sobre instituições irregulares no município e sobre os procedimentos que estavam sendo feito a respeito. Logo em seguida, a palavra foi dada ao Assessor jurídico do Projeto Sol que iniciou parabenizando a

DE SE



Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

atuação do Conselho e os esclarecimentos apontados pela Secretária Solismara e pela Conselheira Cláudia (SEME), e informou que atualmente a SEMAS esta realizando um excelente trabalho e concorda que os editais devem ser bem elaborados e assessorados para evitar os erros do passado, e que a entidade que executará o SCVF deve-se adaptar a realidade do município, bem como suas legislações e regras postas em edital de chamamento público. Conclui indagando o porquê do Projeto Sol ainda não está registrado naquele Conselho. Lilian respondeu que a entidade havia protocolado o requerimento de inscrição no final do mês de janeiro, mês no qual o COMDCAC não realiza reuniões, e que há uma comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação no Conselho para analisar os requerimentos, e que para isso requer tempo para verificação das documentações, e concluiu informando que o processo de analise do Projeto Sol já estava sendo visto por essa comissão supramencionada. O Assessor jurídico do Projeto Sol manifestou-se esclarecendo que estavam atuando em conformidade com o edital de chamamento e que as providencias em relação ao registro no conselho já haviam sido iniciadas, além de estudos sobre a realidade do município. A Conselheira Suzete informou que era integrante da comissão de registro, e que haviam iniciado a analise dos documentos enviados pela entidade, porém houve algumas dificuldades de compreendê-los, haja vista que a ATA e o Alteração do Estatuto estavam manuscrito com cópias ilegíveis, além não ter enviado o Estatuto, apenas a sua alteração, ainda, a ATA de posse da diretoria atual estava confusa, onde não manifestava quem de fato estava na presidência da entidade, além de vários documentos vencidos e diversos CNPJ que dificultou saber qual deles estava solicitando a inscrição. Completou informando que também estava faltando o Plano de Trabalho, e que seria enviado um ofício solicitando os documentos pendentes e uma certidão de inteiro teor com relação à ATA e o Estatuto para prosseguir com avalição do pedido de registro. A Secretária aproveitou a oportunidade para pedir aos representantes do Projeto Sol ali presentes que já providenciasse tais documentos, mesmo que o ofício ainda não tivesse sido enviado, já que estavam sendo solicitados verbalmente pela Comissão naquele momento, a fim de facilitar o processo. Esse pedido também foi reforçado pela

Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

Conselheira Cláudia (SEME). Sem mais nada a tratar, a Secretária se retirou 228 229 da reunião, e Lilian prosseguiu como próximo ponto de pauta. 1) Comissão de 230 Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A Conselheira Suzete 231 informou que a comissão trabalhou a solicitação de cancelamento de registro 232 da Fundação Rômulo Neves Balestreiro, e pedido de inscrição da Associação 233 REAME e do Projeto Sol. Sobre a Fundação Rômulo Neves Balestreiro, a 234 Conselheira relatou que a entidade solicitou o cancelamento do registro no 235 COMDCAC, uma vez que estava passando a responsabilidade administrativa e 236 jurídica para o projeto REAME, e que a Comissão após análise havia sido 237 favorável à solicitação. E que em relação ao pedido de inscrição do REAME, as 238 documentações estavam todas corretas e conforme legislação, e a comissão 239 obteve parecer favorável à concessão do registro. Na sequencia, Lilian colocou 240 para aprovação da plenária a Resolução 002 de 28 de fevereiro de 2019 que aprova o cancelamento da Fundação Rômulo Neves Balestreiro no COMDCAC 241 242 e a Resolução 003 de 28 de fevereiro de 2019 que aprova o registro da 243 Associação REAME no Conselho. Após votação, constou que todos foram 244 favoráveis. No que tange o pedido de inscrição do Projeto Sol, a Conselheira 245 Suzete informou que se tratava das guestões já mencionadas no ponto anterior 246 e, que seria retomada a análise dos documentos solicitados na próxima reunião de comissão. Débora, representante do Projeto Sol se colocou a disposição 247 248 para esclarecimentos em relação às documentações pendentes. 2 - Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -249 250 FIA: Marilene informou que a comissão se reuniu para elaborar o edital de 251 chamamento de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil-OSC, que seria realizado por meio de financiamento depositado pelo Instituto 252 253 Unimed, e que precisaria passar pela aprovação da plenária pra ser publicado. 254 Em seguida prosseguiu com a leitura do referido edital. Os Conselheiros 255 presentes decidiram alterar a ideia inicial da comissão de três projetos 256 aprovados para quatro, de modo que mais instituições fossem contempladas. Lilian conduziu a votação de aprovação do edital, e todos foram favoráveis. 3-257 Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à 258 Criança e ao Adolescente: A Conselheira Valquíria relatou que a comissão 259 260 trabalhou sobre a elaboração do diagnóstico da Criança e do adolescente do



Lei Municipal nº. 5.396/2015

COMDCAC

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

município de Cariacica, e que já tinham estabelecido um valor médio para contratação da empresa que iria realizar o diagnóstico, mais que o processo licitatório ficaria a cargo da SEMAS, ainda, que estavam alterando o Termo de referência visto que não estava em consonância com a legislação o COMDCAC, ficando a aprovação Termo para próxima plenária. 4 - Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: A Conselheira Terezinha relatou que foi realizada uma visita a uma escola, e que compareceu apenas ela e mais um integrante da referida comissão e que precisava que os membros estejam mais presentes para que de fato ocorra o apoio aos Conselheiros Tutelares. Não havendo mais nada a declarar. 5- Comissão de Ética: Lilian constatou que não havia nenhum membro da referida comissão presente, desta forma, os trabalhos ficaram para ser relatados em próxima plenária. 7 - Informes: Lilian informou sobre a reunião das mesas diretoras com o prefeito, e que os assuntos principais desta reunião foram a respeito da ausência dos representantes do Poder Público nos Conselhos e falta de assessoria jurídica na Casa, e que o prefeito ficou de avaliar a situação dos representantes e a possibilidade do assessor jurídico nos conselhos, uma vez que esse cargo de assessor não existe na Lei Municipal. Lilia ainda informou que o prefeito iria solicitar que os Conselhos do negro, do LGBT e da Mulher passassem a ser parte da Assistência Social. Por fim, Lilian realizou a leitura dos ofícios: Ofício do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica, referente ao convite para a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica que ocorreria nos dias 27, 28 e 29 de março de 2019, onde teria uma vaga disponível para o COMDCAC; Ofício de resposta da SEMAS sobre à profissional que elaborava as Atas na Casa dos Conselhos, em que informava que a mesma não ocuparia mais o cargo designado a ela. Para tanto, a Conselheira Cláudia manifestou dizendo que não estava satisfeita com a resposta no ofício supramencionado em relação ao desligamento da profissional, e que o ideal é que o Ministério Público fosse notificado em relação a isso, uma vez que a servidora recebeu pelo serviço que não foi executado, dificultando o andamento dos conselhos. Todos os Conselheiros presentes foram favoráveis ao envio da notificação. Na oportunidade a servidora Beatriz se apresentou informando que seria a nova responsável pela

and and

Av. Getúlio Vargas, nº. 58 - Campo Grande – Cariacica Telefones: 3346-6301 / Email: comdcac@cariacica.es.gov.br

A CALLED

Lei Municipal nº. 5.396/2015

elaboração das Atas dos Conselhos e interprete de libras guando necessário no Conselho da Pessoa com Deficiência. Em Seguida, Lílian prosseguiu com a leitura dos ofícios. Ofício 16/2019 de resposta do Conselho Tutelar Regional II. sobre a retratação solicitada pelo COMDCAC; Ofício 001/2019 do Conselho Tutelar Regional I informando o novo Presidente; Ofício 002/2019 SEMESP informando a troca dos seus representantes, onde o servidor Ronaldy Siqueira Bastos seria o titular e o servidor Wilson Gomes Junior o suplente; Ofício do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues informando a troca de seus representantes, onde a senhora Suzete Fernandes da Silva Rodrigues passaria a ser a titular e o senhor Sebastião José Rodrigues o suplente. Na oportunidade a Marilene informou que a senhora Suzete havia encaminhado a Ata de troca da Presidência do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues; Ofício Obra Social Gabriel Delanne informando a troca seu representante Titular, onde passaria a ser a senhora Gleydielle Calixto Carvalho; Ofício do Professor Elinho onde se coloca a disposição deste Conselho de Direitos. Nada mais havendo a tratar, às 11h:45min (onze horas e quarenta e cinco minutos) foi encerrada a reunião, e eu, Gleydielle Calixto Carvalho (Assistente Social), lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por todos os (as) conselheiros (as) presentes.

Conselheiros:

COMDCAC 294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309 310

311

312

Valquíria Santos Silva (SEMAS)

Indyra Fernandes Martins Mara (SEMUS)

Lilian Sousa Lopes (SEME),

Claudia da Silva Dias Gonçalves (SEME)

Juarez Ferreira Pires (SEMFI)

Terezinha Lyra Poltronieri (Associação Amor e Vida

Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues)

Gleydielle Calixto Carvalho (Obra Social Gabriel Delanne).

Dologo Dolomeri

Glaydille l'darble

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Conselho Tutelar Nilton Patrício Ruela (Conselho Tutelar Região III)	DA PA
Marcos Paulo Fonseca (Conselho Tutelar Região I)	
Convidados	
André Patrick Marinho Teles (Fé e Alegria)	
Elicia Rangel Dias Filho (Projeto Sol)	
Ariane Nunes (Projeto Sol)	
Deborah Lopes (Projeto Sol)	
Maria Gorete Freiga (Projeto Sol)	
Maykiene de O.S Andrade (ADRA).	
Casa dos Conselhos: Marilene Vieira Barcelos (Assistente Social)	mz



Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2017-2020 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO 2018 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
SEMAS	T: Valquíria Santos Silva	ilaborros.
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Maria José Monteiro	Compeling Tendlar
	S:	Vi opigasi
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Indyra Fernandes Martins Mara	Indupa Gernandez matin maia
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	Popland
7019	S: Claudia da Silva Dias Gonçalves	OSZ -
SEMFI	T: Renato Vandersee Schaeffer	
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Ronaldy Siqueira Bastos	G/I
, vA. a. lap data	S: Wilson Gomes Junior	
Associação Amor e	T: Terezinha Lyra Poltronieri	1 Noltannessi
Vida	S: Adriana Zila Vieira Coutinho	
Casa dos	T: Tiago Bagne	
Menores/Montanha da Esperança	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Centro Nova	T: Rodrigo Costa Silva	
Geração/Congregação Redentoristas	S: Cristiano Freislebem de Souza	
Núcleo Social Roger	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	Carjon
Fernandes Rodrigues	S: Sebastião José Rodrigues	0
Obra Social Gabriel	T: Cleydielle Calito Carvallio	aleantille Plannaha
Delanne	S: Conceição Aparecida Pereira Barros	0
CONSELHO TUTELAR	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar	MARCOS PAULO FONSECA	Chy Lifer;
Região I		



Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar		
Região II		
	- 11 Ot 0 1	
Conselho Tutelar	nilton Patricio Ruela	- ff
Região III		1//
Conselho Tutelar		
Região IV		
	VICITANITEO	
NOME LEGÍVEL	VISITANTES ASSINATURA	SEDVICOJÓDO ÃO JENTIDADE
	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ENTIDADE
Elicio Range Dies Filho	(that	Rojelo Vál
Ariane nunes	Col	Projeto Sol
Weborah bopes	06	Proxto sol
Plane Gorte Frage	Moghage	Projeto sol
André Patrick	mune	Fundação Fé e Alegria
Glaydille Palix Clar	other Chardiel III b.	Obra Social gabriel Delan
May Kiame de 05. Andra	(A)	ADRA
Hay were a see . How	di .	JAN 127
2		
		The second secon
and the second		
		1